



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pelos orçamentos referenciais: LETÍCIA BORTOLUZZI	Cargo: Engenheira Civil
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 3242-8224

1. Objeto da Contratação:
Contratação de Empresa Especializada para reconstrução da ponte em Concreto na Comunidade São José – Rio da Prata com 42,00 x 5,00 m.
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
A presente contratação tem como objetivo a construção de uma ponte em concreto na Comunidade de São José, com dimensões projetadas de 42,00 m de comprimento por 5,0 m de largura. A obra se faz necessária diante da situação crítica da estrutura existente, severamente comprometida em decorrência dos eventos climáticos extremos que atingiram a região nos últimos anos, especialmente nos meses de setembro de 2023, novembro de 2023 e maio de 2024. As sucessivas cheias provocaram deterioração significativa na fundação, nos apoios e na superestrutura da travessia, ocasionando recalques, fissuras e perda de capacidade estrutural. Em períodos de chuva intensa, a ponte chega a permanecer totalmente submersa, inviabilizando a passagem de veículos e pedestres e interrompendo completamente o tráfego local. A travessia é essencial para o deslocamento diário de moradores, estudantes e produtores rurais, além de constituir rota estratégica de ligação entre os municípios de Nova Prata e Protásio Alves. Durante os períodos de alagamento, o isolamento da comunidade gera impactos sociais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

econômicos significativos, comprometendo o acesso a escolas, unidades de saúde, comércios e serviços públicos essenciais, além de prejudicar o escoamento da produção agrícola da região. Diante desse cenário, a proposta contempla a reconstrução integral da travessia, em estrutura de concreto, com seção hidráulica ampliada e cotas compatíveis com o nível de cheia de projeto, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade, além de aumentar a resiliência da infraestrutura frente a eventos climáticos extremos. Os projetos foram elaborados de forma a minimizar os impactos ambientais, adotando soluções de engenharia que conciliam funcionalidade, sustentabilidade e preservação dos recursos hídricos. Com essa iniciativa, o município busca fortalecer a infraestrutura rural e urbana, assegurando a continuidade do tráfego, o escoamento eficiente da produção local e o acesso seguro às áreas turísticas e produtivas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.
3. Quantidade a ser contratada:
Conforme projeto elaborado pelos engenheiros, Cristiano Fugali - CREA RS236549 e Káthia Benedetti - CREA RS201849.
4. Justificativa para a quantidade desejada
Conforme projeto elaborado
5. Forma de entrega
Conforme cronograma físico-financeiro.
6. Local da Entrega/Prestação de serviços:
Os serviços deverão ser executados na Ponte na Comunidade São José, conforme especificações e condições definidos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados pelos engenheiros.
7. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O prazo total para execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início, e a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para dar início às obras.	
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).	
8.1. Pagamento: 8.1. O pagamento será conforme cronograma Físico Financeiro. 8.1.2. Para o processamento da medição, será necessário: a) Conclusão da etapa completa; b) Solicitação formalizada, junto com a entrega dos Laudos do responsável técnico pela execução, declarando atendimento às exigências descritivas no memorial descritivo. 8.1.3. O pagamento será efetuado conforme especificação abaixo e será realizado pela Administração, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal referente os serviços prestados, comprovado o efetivo recebimento dos mesmos: a) Para pagamento da 1ª parcela será necessário entrega da cópia da CNO, apresentada no item 5.2, cuja obrigatoriedade pertence ao CONTRATADO, além da execução total da etapa, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. b) Para liberação do pagamento da 6ª e última parcela, será necessário entrega da baixa da CNO, comprovando cumprimento de todas as obrigações pertencentes ao CONTRATADO e corresponderá a etapa completa, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.	
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
Fiscal da Obra: Nome: Letícia Bortoluzzi Mat. 3657	Fiscal do Contrato: Nome: Idacir Pegoraro Mat. 7083



Av. Fernando Luzzato, 158, Centro, Nova Prata/RS; CEP: 95.320-000 Tel. (54) 3242.8200